



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO Nº. 0050/2022

Exercício/Ano: 2022
ENTIDADE: Associação Movimento Solidário - FILIAL
CNPJ: 29.216.657/0002-53

Em cumprimento ao artigo 200 da Instrução Normativa 001 de 01 de setembro de 2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTAMOS:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: AV JOSE BRUMATTI, 3310 - LAVRAS - GUARULHOS - SP
Finalidade estatutária: Celebrar convênios com órgãos oficiais e parcerias com o objetivo de desenvolver projetos sociais para a execução na área educacional infantil como creche, pré-escola, ensino fundamental.

II, III, IV e V - Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 1224/2021 Aditivos: .

Objeto: Atendimento de crianças no período de 06 meses a 4 anos

Datas das Prestações de Contas Parciais: 16/05/2022; 16/09/2022; 10/01/2023.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/AG 1555-5 / CC 48832-1 e 49864-5 Matriz e Filial (Municipal)	18/01/2022	26579/2021	665.747,12
BB 001/AG 1555-5 / CC 48832-1 e 49864-5 Matriz e Filial (Municipal)	26/01/2022	19005/2021	139.299,81
BB 001/AG 1555-5 / CC 48832-1 e 49864-5 Matriz e Filial (Municipal)	06/05/2022	3874/2022	16.643,68
BB 001/AG 1555-5 / CC 48832-1 e 49864-5 Matriz e Filial (Municipal)	09/05/2022	3873/2022	93.711,68
BB 001/AG 1555-5 / CC 48832-1 e 49864-5 Matriz e Filial (Municipal)	07/06/2022	3873/2022	166.436,78
BB 001/AG 1555-5 / CC 48832-1 e 49864-5 Matriz e Filial (Municipal)	06/07/2022	3873/2022	166.436,78
BB 001/AG 1555-5 / CC 48832-1 e 49864-5 Matriz e Filial (Municipal)	05/08/2022	3873/2022	166.436,78
BB 001/AG 1555-5 / CC 48832-1 e 49864-5 Matriz e Filial (Municipal)	01/09/2022	3874/2022	16.643,68
BB 001/AG 1555-5 / CC 48832-1 e 49864-5 Matriz e Filial (Municipal)	08/09/2022	3873/2022	233.011,49
BB 001/AG 1555-5 / CC 48832-1 e 49864-5 Matriz e Filial (Municipal)	06/10/2022	3873/2022	166.436,78



PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
BB 001/AG 1555-5 / CC 48832-1 e 49864-5 Matriz e Filial (Municipal)	08/11/2022	3873/2022	166.436,78
BB 001/AG 1555-5 / CC 48832-1 e 49864-5 Matriz e Filial (Municipal)	06/12/2022	3873/2022	166.436,78
Total do Repasse Municipal			2.163.678,14

(1) Valor repassado no exercício	(=)	2.163.678,14
(2) Saldo transportado do exercício anterior	(+)	651.973,83
(3) Rendimento de aplicação financeira	(+)	37.279,26
(4) Valor total da Receita (1+2+3)	(=)	2.852.931,23
(5) Valor das despesas aprovadas	(-)	2.157.836,66
(6) Valor glosado restituído pela entidade	(-)	0,00
(7) Saldo	(=)	695.094,57
(8) Valor glosado de exercício(s) anterior a devolver	(=)	0,00
(9) Valor glosado no exercício a devolver	(=)	-3,19
(10) Saldo não utilizado, transportado para o exercício seguinte	(=)	695.091,38

VI - As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

(X) Sim () Não () Parcialmente

VII - Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

VIII - Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

XI - Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

X - Que os comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor?

(X) Sim () Não () Parcialmente

XIII - Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Rodrigo Souza Santos, CPF nº 359.816.908-60.

XII - Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

XIV - Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte



**PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO**

integrante do processo desta prestação de contas.

Nota explicativa:

Diante da documentação verificada emitimos Parecer Conclusivo favorável à aprovação das despesas no valor de R\$ 2.157.836,66, destacando que a quantia de R\$ 695.091,38 foi transportada para o exercício de 2023. O valor glosado de R\$ 3,19 foi devolvido à conta específica do termo.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Guarulhos/SP, 25 de Abril de 2023.

Fábila Aparecida Costa

CPF 333.854.378-65

Subsecretária de Educação e Gestora da Parceria

De acordo:

Alex Viterale

Secretário da Educação

Proposta(s): 0050/2022